

Lei nº 927/2017

Ipueiras-CE, 27 de novembro de 2017.

PROTOCOLADO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Em 10 / 01 / 2018  
FUNÇÃO RESPONSÁVEL

**Autoriza abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento para os fins que indica e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento geral do Município, o crédito adicional especial na quantia de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinado atender as despesas com a Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota.

**Parágrafo Único** – O crédito aberto neste artigo será aditado ao orçamento em execução na seguinte rubrica:

**04 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
**04.02 – Fundo Municipal de Saúde**  
**0402.1030202761-030 – Ampliação do Hospital Maternidade Otacilio Mota**  
**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão obtidos através de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias e/ou pelo excesso de arrecadação em conformidade com que preceitua o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº. 4.320/64, que serão demonstrados no Decreto de Abertura.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017).

  
**Raimundo Melo Sampaio**  
Prefeito Municipal